

## Memorando 6- 1.265/2023

---

**De:** Rogério F. - SUP

**Para:** SUP - SUPERINTENDÊNCIA

**Data:** 18/12/2023 às 16:14:21

**Setores envolvidos:**

SUP, SUP-PJG, SUP-DRH, SUP-DRH-PES

### Término Vigência de Afastamentos - Folha

Boa tarde!

Segue Portaria para assinatura do superintendente.

Att.

—

**Rogério Benedito Ferreira**

*Assessor Técnico*

**Anexos:**

PORTARIA\_N\_324\_DE\_18\_DE\_DEZEMBRO\_DE\_2023.pdf

PORTARIA Nº 324/2023

De 18 de dezembro de 2.023

**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA,**  
**Diretor Superintendente do Consórcio**  
**Intermunicipal de Saúde do Vale do**  
**Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE,** no uso  
de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 3213/1/2023 ainda encontra-se em trâmite.

CONSIDERANDO que permanecem as mesmas motivações dadas na portaria nº 186/2023, que afastou preventivamente os servidores D.S.O. e M.J.P.

**RESOLVE:**

- Art. 1º:** Determinar a prorrogação do afastamento preventivo dos servidores D.S.O. e M.J.P., respectivamente ocupantes dos cargos de Analista Contábil e Contador e matrícula funcional nº 10003831 e 10003642, lotados no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 166, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Consaúde, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusados, não venham a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência, causar transtornos e favorecer a repetição das irregularidades em averiguação.
- Art. 2º:** Os servidores afastados deverão permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no período acima consignado, e deverão manter atualizado seu endereço, telefone e outros meios de contato suficientes ao Serviço de Pessoal para que possam ser encontrados.
- Art. 3º:** Dê ciência.
- Art. 4º:** Publique-se.

**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**

Diretor Superintendente  
CONSAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C4B-333D-8DE5-0DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA (CPF 117.XXX.XXX-30) em 18/12/2023 18:05:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/0C4B-333D-8DE5-0DF5>